



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO-DE-LEI Nº 85/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário a
Senhora **Ruth Portes Caldas de Souza**”.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Margarida a ilustríssima Senhora **Ruth Portes Caldas de Souza**.

Art. 2º - O Prazo Máximo para entrega dos títulos honoríficos é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega dos títulos deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2021.


Escobal José da Silva

Vereador Autor do Projeto.


Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.


Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

PROJETO-DE-LEI Nº 85/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Título de Cidadão Honorário a Senhora **Ruth Portes Caldas de Souza**".

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

Nascida no município de Santa Margarida, em 1 (um) do 3(três) de 1931 (mil novecentos e trinta e um), atualmente com 90(noveenta) anos de idade, filha de Agnelo Ribeiro Caldas e Maria de Lourdes Caldas, e neta do Sr. Firmo Carlos Portes, que foi o primeiro vice-prefeito de Santa Margarida, irmã do saudoso ex-vereador Saul Ribeiro Caldas (in memoria) e tia-avó do excelentíssimo presidente da câmara Guilherme Caldas Otoni.

Dona Ruth, formou-se como professora em 1949(mil novecentos e quarenta e nove), mesmo ano em que seu pai, Sr. Agnelo, foi eleito vereador em Santa Margarida, como professora, lecionou por 2(dois) anos no córrego São Felix de baixo e, em 1952(mil novecentos e cinquenta e dois) foi nomeada como professora da rede pública estadual do estado de Minas Gerais, na escola Padre Bento de Souza Lima, onde também ocupou o cargo de diretora.

Em 1973(mil novecentos e setenta e três), mudou-se com seu esposo, Gil Lopes de Souza e seus 5(cinco) filhos para Caratinga-MG, onde continuou a lecionar até se aposentar, em 1979(mil novecentos e setenta e nove).

Como sempre presou pela educação de seus filhos, mudou-se para a cidade de Vitória-ES, com as 3(três) filhas para estudá-las e permaneceu por 21 (vinte e um) anos nesta cidade capixaba.

Em 2006(dois mil e seis), retornou para sua terra natal, Santa Margarida, onde atualmente vive com sua família, e é uma pessoa querida pela comunidade, e lembrada com muito carinho pelos seus ex-alunos até hoje.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Escobal José da Silva
Escobal José da Silva

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Otoni
Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos
Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.